



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO 2º SEMESTRE DE 2010

EDITAL Nº 044, de 23 de agosto de 2010.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, por meio do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que estão prorrogadas as matrículas previstas no item 2 do Edital nº 041, de 09 de agosto de 2010.

1 Do período para matrícula

Os candidatos relacionados na 1ª Lista de Inscritos do SiSU 02-2010 terão de **23/08/10 até 27/08/10**, para efetuar sua matrícula junto à Coordenação de Registros Acadêmicos do IFNMG – Campus Januária. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará desistência do candidato à referida vaga.

3 Dos procedimentos para efetivação da matrícula

Comparecer no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; **Endereço: Faz. São Geraldo, Km 06 – Bairro Bom Jardim – Januária-MG – CEP: 39.480-000 – Caixa Postal: 97 – Fone: (38)36211100 – Fax: (38)36211572**, na data identificada no item anterior, das 07:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:30 horas, munido dos seguintes documentos:

A) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso, Declaração de que não é matriculado em outro curso superior do referido campus do IFNMG; devidamente preenchidos e assinados pelo candidato ou pelo seu representante legal, fornecidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos;

B) Histórico Escolar do Ensino Médio;

C) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar. Em hipótese alguma, será aceita matrícula dos candidatos que não tenham comprovante de conclusão do Ensino Médio;

- D)** Diploma do curso de Ensino Profissionalizante (Magistério, Técnico em Contabilidade, Etc.), se for o caso;
- E)** Cédula de Identidade (original e cópia);
- F)** Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (original e cópia);
- G)** Prova de estar em dia com o serviço militar - para candidatos brasileiros, (original e cópia);
- H)** Duas fotos 3x4, atuais e iguais;
- I)** Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- J)** C.P.F. (original e cópia).

Obs.: Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis, isentos de rasuras e autenticados. A autenticação poderá ser feita na secretaria do Campus Januária, desde que seja apresentado o documento original.

Paulo César Pinheiro de Azevedo

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais